

MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
04.213.529/0001-44
AV. PEDRO ALVARES CABRAL - 99.665-000 - Cruzaltense/RS

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº: 010/2018

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 - contendo a proposta de preços e 02 - contendo a documentação referente ao pregão presencial.

Objetivo da Licitação:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e aquisição de peças para a reforma/reparo do equipamento de britagem de propriedade do Município.

ÀS 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2018, na sala da comissão permanente de licitações, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, e o(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s) em participar do certame.

As seguintes empresas participaram desta Sessão Pública e apresentaram os documentos para credenciamento conforme o Edital que rege este certame:

Empresa: NOEMI ELIZABETE MALDANER MARTINI - ME
CNPJ: 93.673.598/0001-60
Representante Legal: NOEMI ELIZABETE MALDANER MARTINI
CPF: 388.015.400-78

As seguintes empresas apresentaram os documentos de enquadramento como ME/EPP e são beneficiárias da Lei Complementar 123/2006, conforme item 3.5 do Edital.

NOEMI ELIZABETE MALDANER MARTINI - ME

Realizado o credenciamento da(s) empresa(s), procedeu-se a abertura do(s) envelope 01 - contendo as propostas de preços. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, analisaram a(s) descrição(ões) do(s) item(ns) ofertado(s) pela(s) empresa(s), decidindo pela classificação da(s) proposta(s).

O(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s) declarou(aram) que a(s) proposta(s) está(ão) plenamente de acordo com o Edital.

As seguintes propostas foram apresentadas:

Item: 1 - 1,0000 UN - Conjunto de Acionamento Elétrico
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 23.000,0000

Item: 2 - 1,0000 UN - Quadro de Comando Elétrico
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 14.750,0000

Item: 3 - 1,0000 UN - Peneira classificatória
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 37.150,0000

Item: 4 - 1,0000 UN - Jogo de Correia
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 4.250,0000

Item: 5 - 1,0000 UN - Jogo de Mandíbulas
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 14.450,0000

Item: 6 - 1,0000 UN - Revisão do equipamento
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 15.780,0000

Sessão de Lances:

Item: 1 - 1,0000 UN - Conjunto de Acionamento Elétrico
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 22.500,0000
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 22.200,0000
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 22.000,0000 Valor Final

.....
Item: 2 - 1,0000 UN - Quadro de Comando Elétrico
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 14.600,0000
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 14.500,0000
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 14.200,0000 Valor Final

.....
Item: 3 - 1,0000 UN - Peneira classificatória
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 37.000,0000
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 36.750,0000
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 36.500,0000
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 36.200,0000
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 35.800,0000 Valor Final

.....
Item: 4 - 1,0000 UN - Jogo de Correia
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 4.200,0000
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 4.100,0000 Valor Final

.....
Item: 5 - 1,0000 UN - Jogo de Mandíbulas
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 14.300,0000
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 14.000,0000
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 13.900,0000 Valor Final

.....
Item: 6 - 1,0000 UN - Revisão do equipamento
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 15.500,0000
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 15.250,0000
NOEMI ELIZABETE MALDANER MART. = R\$ 15.000,0000 Valor Final

Registramos, para os devidos fins, que para o julgamento da melhor proposta de preços e apuração dos resultados, pelo critério de menor valor unitário, após a etapa de lances, os itens foram julgados por processamento eletrônico, considerando o preço máximo de referência constante nos orçamentos e/ou planilha orçamentária, os quais foram fornecidos à Comissão de Licitação, conforme consta nos autos, e são responsáveis signatários destes o Sr. Secretário da pasta correspondente e o Sr. Prefeito Municipal.

O pregoeiro juntamente com a comissão de licitação registra ainda que se isenta de qualquer responsabilidade por eventuais apontamentos, ônus, processos, que possam surgir em decorrência de decisões das autoridades competentes sobre o processo de licitação em pauta, bem como os relativos aos preços de referência e os preços praticados pelos licitantes vencedores que ficará a critério da autoridade competente a aceitabilidade ou não, no momento da Adjudicação / homologação.

Logo após procedeu-se a abertura do envelope 02 - contendo a documentação da(s) licitante(s) vencedora(s) que foi(ram) analisada(s) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Pregoeiro decidiu pela habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame. Não houve intenção de recurso.

Assim, diante dessas considerações, encaminhamos o presente processo para o Sr. Prefeito Municipal para decisões, que declara desde já estar ciente das ocorrências.

Cópia desta Ata poderá ser solicitada pelo e-mail licitacao@cruzaltense.rs.gov.br, bem como será publicada na forma do regulamento.

Cruzaltense, 14 de Fevereiro de 2018.

Elcio Brack
Pregoeiro

Divana Vedovatto
Equipe de Apoio

Daiane Galon
Equipe de Apoio

NOEMI ELIZABETE MALDANER MARTINI - ME
NOEMÍ ELIZABETE MALDANER MARTINI

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal